



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 4298/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à SETEC e ao PROCON, para que inclua de forma visível no site oficial do Município, ícone para denúncias/reclamações relacionadas aos direitos dos consumidores.

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento desta parlamentar que o Procon possui site próprio, porém, pouco divulgado, motivo pelo qual sugere-se que haja ícone visível e de fácil acesso ao cidadão/consumidor também na página inicial do site institucional da Prefeitura de Itajaí.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**